

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.brcontato@mandaguacu.pr.leg.br**PORTARIA Nº 017/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

C O N C E D E R férias, na forma parcelada, à servidora Aline Oliveira da Mata Gaviolli, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Comunicação do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguáçu, correspondentes ao período aquisitivo de 1º/11/2022 a 1º/11/2023, sendo que o primeiro período de 10 (dez) dias, será usufruído a partir de 08 de novembro de 2023. Fica convertido em abono pecuniário, 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares, conforme requerimento da servidora, deliberado com observação ao Art. 77 da Lei Municipal nº 1621/2008 de 12 de setembro de 2008 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Mandaguáçu. O saldo de 10 (dez) dias de férias será usufruído oportunamente pela servidora, observando o prévio requerimento e interesse da Câmara Municipal.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRE-SE**

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

Del. Gen. da Cia. Ltda. Jornal O Regional

NA EDIÇÃO Nº 3632 PG. 04

EM 02 DE novembro DE 2023

Mandaguáçu, 1º de novembro de 2023.

Fabício Cesar Martelozzi
PRESIDENTE